



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 27/06/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 154/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda aos estudos necessários visando a passagem do caminhão de coleta de lixo pelo menos uma vez por semana no Bairro do Pinhal, neste município, próximo a fábrica de blocos do Rafael.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, para solucionar um grande problema que os moradores do referido local estão enfrentando, o acúmulo de lixo está causando mau cheiro e pode até mesmo causar proliferação de doenças.

Diante do exposto acima, indico que o caminho de coleta de lixo passe pelo menos uma vez por semana no referido local, uma vez que isso irá solucionar os referidos problemas.

Sala de Sessões, 27 de Junho de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador